

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2017, do Senador Roberto Muniz, que *institui a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, a ser conferida pelo Senado Federal a pessoas jurídicas, atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.*

SF/17534.61198-10

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 1, de 2017, de autoria do Senador Roberto Muniz, que *institui a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, a ser conferida pelo Senado Federal a pessoas jurídicas, atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.*

O PRS é composto por sete artigos. O primeiro deles propõe a instituição da *Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol*, destinada a agraciar atletas, dirigentes, pessoas jurídicas e outros profissionais que tiverem destaque em competições ou na promoção do futebol.

O art. 2º estabelece que a homenagem, limitada a um número de cinco por ano, será concedida pela Mesa do Senado, sempre acompanhada de um diploma de menção honrosa. O art. 3º complementa o anterior, ao definir que a cerimônia de entrega será realizada em uma sessão do Senado Federal, convocada especificamente para este fim. O art. 4º, por sua vez, define que as indicações à Comenda poderão ser realizadas por senadoras e senadores, acompanhadas da devida justificativa do mérito dos indicados.

O art. 5º define o procedimento de apreciação dos nomes dos concorrentes, a ser realizada por um conselho, constituído especificamente para esse fim, composto por um senador e uma senadora de cada partido com representação no Senado Federal, renovado a cada dois anos.

O art. 6º estabelece que os nomes dos candidatos agraciados serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Por fim, o art. 7º determina a entrada em vigência da futura resolução na data de sua publicação.

Na justificação do PRS, o autor argumenta que há necessidade de se criar uma homenagem específica para o futebol, dada sua importância para o cenário nacional, mesmo que já exista, no Senado Federal, uma honraria relacionada aos esportes, denominada Comenda do Mérito Esportivo.

A proposição foi distribuída para a CE, de onde seguirá para a Comissão Diretora.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em proposições que versem sobre homenagens cívicas, tema afeto ao PRS em análise.

O futebol é, sem sombra de dúvida, o esporte que desperta as maiores paixões em nosso país. Desde o final do século XIX, nos primórdios de sua consolidação, após ter sido trazido por Charles Miller da Inglaterra, instituíam-se os clubes e associações desportivas que, por sua vez, angariavam seus primeiros torcedores.

As campanhas vitoriosas da seleção nacional, em 1958 e 1962, contribuíram significativamente para a popularização do esporte e para o início do reconhecimento do Brasil como um dos protagonistas. À época se fortalecia o movimento das torcidas organizadas, conhecidas pelo apoio incondicional aos seus clubes e pelo acirramento da rivalidade entre equipes.

Se, por um lado, o futebol separa, por outro, une. E os maiores exemplos de união em torno do futebol foram vistos após a tragédia ocorrida

SF/17534.61198-10

com a queda do avião que levava a equipe catarinense da Associação Chapecoense de Futebol para a final da Copa Sul-Americana de futebol, na busca de seu primeiro título em uma competição internacional.

Após o acidente, um divisor de águas na história do futebol brasileiro e internacional: clubes com rivalidades históricas, torcedores, jornalistas e os mais diversos atores do mundo futebolístico se uniram em torno de homenagens ao clube, que vinha se destacando devido ao seu modelo de gestão e sua rápida ascensão no cenário nacional.

Torcidas organizadas rivais se uniram, grandes atletas mostraram-se solidários, e até mesmo o rival daquela partida, o Club Atlético Nacional, de Medellín, realizou o nobre gesto de abrir mão do título de campeão da Copa Sul-Americana de futebol para que este pudesse ser concedido à equipe brasileira. O gesto do “abraço” ao redor do Estádio do Pacaembu, realizado pelas quatro torcidas organizadas dos quatro maiores clubes de São Paulo, também merece destaque.

A Comenda de que trata o projeto em análise é uma forma de eternizar o reconhecimento e o respeito de todos os brasileiros pela Chapecoense e de homenagear os jogadores e demais profissionais do esporte que perderam suas vidas na tragédia, seus familiares e os torcedores do clube.

Ressaltamos, por fim, a sugestão do autor do projeto à comissão futuramente criada para a escolha dos agraciados, de conceder ao Club Atlético Nacional S.A, da cidade de Medellín, na Colômbia, o primeiro prêmio da Comenda.

Consideramos, pois, meritório o projeto.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/17534.61198-10